



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Comissão Local do Processo de Heteroidentificação
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DOS CANDIDATOS

AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS - CAMPUS SABARÁ

O(A) PRESIDENTE(A) DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO LOCAL DO CAMPUS SABARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 convoca as seguintes pessoas candidatas para realização do processo de heteroidentificação complementar a autodeclaração racial a ser realizado de forma **PRESENCIAL**.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ

Rodovia MGC 262, s/n, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP: 34590-390

Candidatos e candidatas com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão comparecer à entrevista na companhia de um responsável legal ou procurador munido de uma procuração específica para este fim, munido de um documento pessoal com foto (Código Civil - Lei nº 10406/02 | Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). O responsável deverá acompanhar todo o processo, permanecendo em silêncio durante a entrevista.

A pessoa candidata deverá portar documento de identificação oficial com foto que permita a identificação, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

Candidato(a)	Curso	Edital	Chamada	Data	Horário	Sala
ALICE SOUZA LEAL	Técnico Integrado em Informática	786/2025	7ª	27/03/2026	15H	407

Assina abaixo o presidente da Comissão de Heteroidentificação Local.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar dos Santos Moreira, Presidente de Comissão**, em 25/03/2026, às 23:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2666609** e o código CRC **6BB3B8C4**.

23714.001771/2025-30	2666609v1
----------------------	-----------